Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 8/ 2022

------Drª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 07 de fevereiro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:----------

------Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 24 de janeiro de 2022. ----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de prémios monetários, o valor de 1000,00€ (mil euros), no âmbito da Gala Namorar Portugal/Concurso Internacional de Criadores de Moda e o valor de 500,00€ (quinhentos euros) a Desfile de Acessórios de Moda/Concurso Internacional de Acessórios de Moda, nos termos da informação prestada pela Técnica.----------

------Deliberado, por unanimidade, a atribuir ao Clube de Caça e Pesca de Vila Verde o subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao invés de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), conforme informação prestada pelos serviços.----------

------Deliberado, por unanimidade, proceder à colocação e regulamentação de sinais de trânsito e construção de rampa com prescrição de de estacionamento para Deficientes (H1a + Modelo11d), no Beco da Cachada, em Vila Verde, conforme informação técnica. Publicite-se.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar a redução de caução em 80% do valor inicial, mantendo-se um valor de € 5.857,57, correspondente aos restantes 20% da caução, tudo em conformidade com Auto de Vistoria, datado de 07 de janeiro de 2022, referente ao processo n.º 02/2018/240, titulado por Francisco José Ferreira Rodrigues.----------

------Deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para os cargos de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação e Chefe da Divisão de Administração e Finanças. Mais delibera, ao abrigo do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprovar a composição do júri com elementos indicadas na referida proposta e remeter o assunto à Assembleia Municipal.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Valdreu, para concessão de um apoio financeiro, no montante de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros) para fazer face aos encargos com a aquisição de um prédio, atualmente em ruínas, junto ao logradouro da Igreja Paroquial de Valdreu.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila

Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Tomé de Lanhas, para comparticipação financeira, no valor de € 3.000,00 (três mil euros) e apoio necessário para as obras de conclusão do Centro Paroquial de Lanhas (serviços de construção civil e de calçada e respetivos materiais).----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para a concessão de paralelos usados e serviços de calçada do Município, para a pavimentação do Largo de Bouças e o acesso ao lugar da Lomba, em Sande.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Ponte S. Vicente, para a concessão de materiais de construção por parte do Município para a construção de muros de suporte/vedação à estrada a levar a efeito no lugar de Lameiro, daquela freguesia.----------

-------Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de Julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de 02/02/2022.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, e respetivo Projeto de Regulamento de Cedência de Viaturas Municipais a Entidades Externas. Delibera, ainda, submeter o assunto a discussão pública, a decorrer pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação da presente deliberação, para cumprimento dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, e ulterior aprovação da Assembleia Municipal, em obediência ao que determina o preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.----------

------Deliberado, por unanimidade, anular a receita virtual, mantendo-se o reconhecimento dos direitos a receber na conta vinte e um (clientes, contribuintes e utentes) e as respetivas diligências para proceder à sua cobrança (passagem de receita virtual para receita eventual), de acordo com a informação prestada pela Técnica.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar a Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2021, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e aprovar a submissão à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para aprovação da 1.ª Revisão Orçamental Modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 8.334.811,67 milhões de euros, parte não consignada, para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da referida Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro. Remeta-se à Assembleia Municipal para os competentes efeitos.----------

------Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta apresentada pela Sra Presidente de Câmara para Constituição do Conselho Municipal de Educação (mandato 2021-2025).----------

------Deliberado, por unanimidade atribuir um apoio financeiro, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Junta de Freguesia de Cabanelas, para aquisição de um trator com pá frontal para limpeza de espaços públicos e ruas naquela freguesia.----------

------Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, para aquisição de uma carrinha para apoio à limpeza, manutenção e conservação dos espaços verdes e caminhos da referida união de freguesias.----------

------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

------E eu_____Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 07 de fevereiro 2022

A Presidente da Câmara,

Júlia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 9 / 2 / 2022 e retirado em ____/____/____

O(A) Funcionário(a)